



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 112 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

**EXONERA A PEDIDO A AGENTE PÚBLICA
SAMARA MAGALI COSTA RODRIGUES**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, exonera a pedido a Agente Pública SAMARA MAGALI COSTA RODRIGUES, do Cargo do Departamento de Esportes e Lazer – Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer (Lei nº960/2011), a partir da data retroativa de 14 de fevereiro de 2022. Fica revogada a Portaria nº 258/2021.

Gabinete do Prefeito, Herval, 15 de fevereiro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Eberson da Rosa Madruga
Sec. Mun. de Administração